**EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA xxxxª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE xxxxxx**

**Processo xxxx**

**Nome da RECLAMADA,** já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que lhe move nome do **RECLAMANTE,** por meio do seu advogado, vem à presença de V. Excelência com supedâneo no art. 847 da CLT oferecer **CONTESTAÇÃO** pelos motivos de fato e de direito que seguem abaixo.

1. **SÍNTESE DA INICIAL**

Em apertada síntese o reclamante alega xxxxxx.

Ao final pleiteia xxxxxxxxx.

Apesar dos esforços do reclamante em persuadir este juízo quanto aos direitos reivindicados, é imperativo observar que, na realidade, os acontecimentos se desdobraram de maneira distinta do relatado.

1. **INÉPCIA**
2. Opção 01 – ausência de fundamentação

Em síntese, o reclamante faz pedido de xxxxx alegando xxxxxx.

Contudo, a fundamentação do pedido xxxxx não é apresentada de forma clara, prejudicando o contraditório e a ampla defesa da Reclamada.

Na reclamação trabalhista, sequer é mencionado xxxx, o que dificulta a defesa da Reclamada.

Conforme o art. 840 da CLT e o art. 319 do CPC, inciso III, a petição inicial deve expor os fatos e os fundamentos jurídicos dos pedidos. Nos termos do artigo 330, § 1º, inciso I do CPC, caracteriza-se no caso, a inépcia da petição inicial.

Portanto, considera-se a inicial inepta devido à falta de fundamentação clara. Diante disso, solicita-se a extinção do processo sem resolução do mérito, conforme disposto nos artigos 337, IV, 331, I, parágrafo único, I, e art. 485, I do CPC.

1. Opção 02 – ausência de pedido

Em síntese, a reclamante alega xxxxxx nos fundamentos.

Contudo, no rol dos pedidos, não é apresentado de forma clara um pedido específico relacionado aos fundamentos citados, prejudicando o contraditório e a ampla defesa da Reclamada.

Conforme o art. 840 da CLT e o art. 319 do CPC, inciso III, a petição inicial deve expor os fatos e os fundamentos jurídicos e os respetivos pedidos. Nos termos do artigo 330, § 1º, inciso I do CPC, caracteriza-se no caso, a inépcia da petição inicial.

Portanto, considera-se a inicial inepta devido à falta de pedido com base no fundamento citado. Diante disso, solicita-se a extinção do processo sem resolução do mérito, conforme disposto nos artigos 337, IV, 331, I, parágrafo único, I, e art. 485, I do CPC.

1. Opção 03 – ausência de valor do pedido

Em síntese, a reclamante faz pedidos de xxx e xxxx.

Contudo, no rol dos pedidos, não é apresentado o valor dos pedidos xxx e xxxx.

Conforme o art. 840 da CLT § 1o, , sendo escrita, a reclamação deverá conter os pedidos, que deverão ser certos, determinados e com indicação de seus valores, sob pena de serem julgados extintos sem resolução do mérito nos termos do § 3o .

Diante disso, solicita-se a extinção do processo sem resolução do mérito em relação aos pedidos xxx e xxxx, conforme disposto nos artigos 840 § 3o da CLT e art. 485, X do CPC.

1. **DA PREJUDICIAL DE MÉRITO**

[ANALISAR PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA]

1. **DO MÉRITO**

[...]

1. **DOS PEDIDOS**

Por todo o exposto e com fundamento na prova contida nos autos e do que mais será instruído, requer:

1. Seja a presente contestação aceita por apresentada tempestivamente;
2. O acolhimento da **Preliminar** com a extinção do processo sem resolução do mérito por **INÉPCIA** em relação aos pedidos xxx e xxxx, conforme disposto nos artigos 840 § 3o da CLT e art. 485, X do CPC.
3. No mérito, requer a **IMPROCEDÊNCIA TOTAL DOS PEDIDOS** com base nas alegações supracitadas.

Manifesta a intenção de comprovar as alegações por todos os meios de prova permitidos em lei, com ênfase em evidências documentais e depoimentos de testemunhas, sem excluir outras que se revelem necessárias ao longo do processo instrutório.

Termos em que

Pede deferimento

Local e Data